

PORTO ALEGRE, 5 de março de 1.9 81

FLS. MATRÍCULA

1 41.883

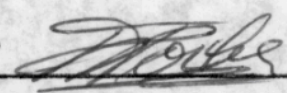
PROPRIETÁRIO: Olivo Camozzato & Cia. Ltda., com sede n/capital, inscrito no CGC nº 92.659.911/0001-43.

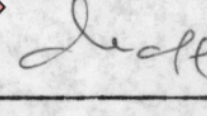
PROCEDÊNCIA: R1/31.102, de 26-9-79.

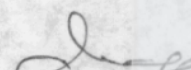
QUARTEIRÃO: Ruas Almirante Gonçalves, Barão do Tefé, Paes de Andrade e José de Alencar.

BAIRRO: Menino Deus.

Um terreno no lado ímpar da rua Almirante Gonçalves, distando 26m75 da esquina com a rua Barão do Tefé, lado par, medindo 6m60 de frente, ao norte, à rua Almirante Gonçalves, por 55m00 de extensão da frente ao fundo, entestando com propriedade de Graciliano Lopes Santiago, dividindo-se por ambos os lados com propriedade de Salvador Invenito. Sobre dito terreno foi construído o EDIFÍCIO ANDRÉA, que recebeu o nº 193 da rua Almirante Gonçalves, do qual faz parte o apartamento nº 201 localizado no segundo pavimento, com a área real privativa de 53mq1575,- real total de 64mq4981, quota ideal do terreno e coisas comuns de 0,087743, de frente de quem da rua alha o edifício.

Escr. 

Av.1/41.883 HIPOTECA O imóvel desta matrícula está hipotecado ao Bradesco S/A - Crédito Imobiliário, com sede n/capital, CGC 92.806.900/0001-49, pelo valor de Cr\$5.397.977,51, pelo prazo de 16 meses, aos juros de 10,0% ao ano, conforme R3 da matrícula sob nº 31.102, de 25-6-80. Em 5-3-81. O Escr. 

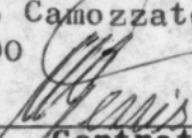
Av2/41.883 Liberação Avl Prot. 92.760 Conforme termo de liberação datado de 13/7/81, fica o imóvel desta matrícula liberado do ônus hipotecarís referido na Avl. Em 14/7/81, a escr. 

R3/41.883 C/venda Prot. 96.547 Escritura de compra e venda, lavrada no Ofício Distrital do Passo do Sabão, comarca Viamão em 22/7/81, à fls. 153 do livro 152-A.

Adquirente: NORBERTO BRANCHI, comerciante, casado com Ieda Soares Branchi, CIC 081.977.330/15, brasileiro, residente em Passo do Sabão n/Estado

Transmitente: Olívio Camozzato & Cia. Ltda.

Valor: Cr\$ 800.000,00 Avaliação: Cr\$ 1.955.600,00

Em 18/9/81, a escr. 

Prot. 127.235 Contrato de compra e venda, confissão de dívida, pacto adjeto de hipoteca, cessão de crédito e outras avenças, datado de 15-4-1983.

R.4/41.883 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: Mauro Fossi, bancário, e sm. Dione de Oliveira Fossi, professora, residentes e domiciliados nesta capital, CPF 010.547.080-53 e 180.513.910-04, respectivamente.

TRANSMITENTE: Norberto Branchi, comerciante, e sm. Ieda Soares Branchi, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, CPF nº



FLS.	MATRICULA
1v	41.883

081.977.330-15 e 386.953.320-04, respectivamente.

VALOR: CR\$ 7.200.000,00, c/mal.

R.5/41.883

HIPOTECA

CREDOR: O casal de Norberto Branchi

DEVEDOR: O casal de Mauro Fossi

VALOR: CR\$ 5.760.000,00

AVALIAÇÃO: CR\$ 7.900.000,00

PRAZO: 180 meses

JUROS: 9,2% a.a.

Em 2-5-1983

Escrev.

*David da Rosa*

Av.6/41.883

CÉDULA HIPOTECÁRIA

Prot. 127.236

Foi emitida cédula hipotecária nº 006.362, série A, em favor do Uniban  
co Crédito Imobiliário S/A., Sul, sede nesta capital, CIC 89.523.781/  
0001-02.

Em 2-5-1983

Escrev.

*David da Rosa*

Prot. 182.191

Contrato de compra e venda, com subrogação de divi  
da hipotecária e outras avenças, datado de 15.12.86:

R.7/41.883

COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: Arnaldo Dornelles Amaral, brasileiro, solteiro, maior, só  
cio gerente, CIC 306.381.000-20, residente e domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE: O casal de Mauro Fossi.

VALOR: CZ\$ 162.460,26

AV. FISCAL: CZ\$ 226.000,00

Av.8/41.883

CORREÇÃO DÍVIDA R.5

O saldo da dívida do R.5, foi corrigido para CZ\$ 162.020,26.

Av.9/41.883

SUBROGAÇÃO DÍVIDA R.5

O adquirente do R.7, assumiu o saldo da dívida do R.5, corrigido na  
Av.8, a ser pago em 180 meses, aos juros de 9,2% a.a.

Em 08.04.1987

Escrev.

*Fabiana Lanzini*

Av.10/41.883

CANCELAMENTO Av.6

Prot. 182.192

Por efeito da 1ª reformulação na cédula hipotecária nº 006362, série A,  
fica cancelada a Av.6 e autorizada nova averbação da mesma cédula hipote  
cária.

Em 08.04.1987.

Escrev.

*Fabiana Lanzini*

Av.11/41.883

CÉDULA HIPOTECÁRIA

Prot. 182.192

O devedor subrogado na dívida, por efeito da 1ª reformulação na cédula  
hipotecária nº 006362, série A, concordou com o valor do débito.

Em 08.04.1987.

Escrev.

*Fabiana Lanzini*

Av.12/41.883

NOTÍCIA PENHORA

Prot. 288.660

A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do  
Provimento nº 18/96-CGJ, devolvida para complementação de diligências e oriun  
da do Processo nº 00446.24/94 da Junta de Conciliação e Julgamento desta Capi  
tal.

Emols. 1 URE, equivalente a R\$ 9,80

CONTINUA A FICHA Nº

2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

05

41.883/2



PORTO ALEGRE, 04 de fevereiro de 1.997  
continuação fls. lv...

FLS.	MATRÍCULA
2	41.883/2

Em 04.02.1997. Escrev. *[Handwritten Signature]*

NOTA: Ver HIPOTECA R.5 e CÉDULA Av.11.

Em 04.02.1997 . Escrev. *[Handwritten Signature]*

R13/41.883 PENHORA Prot.317.046 (08.4.99)  
Mandado de registro de penhora, datado de 26.3.99, da 24ª Junta de Conciliação e Julgamento, desta Capital, extraído dos autos do Proc.00446.24/94.

Autor : Gilberto dos Santos Dias, brasileiro, solteiro, cobrador, domiciliado e residente nesta Capital.

Reu : Renato Dornelles Amaral

Devedora : Amaral Cobranças e Assessoria Ltda.

Valor : R\$376.410,52

Emols. : 1000 URES, equivalentes a 1000, nesta data

Em 19.4.99 Escrev. *[Handwritten Signature]*

NOTA : ver hipoteca R5 e Cédula Av.11

Em 19.4.99 Escrev. *[Handwritten Signature]*

**R.14 - 41.883 - PENHORA:**

**Credora:** LUIZA RIBEIRO, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS.

**Devedor:** Arnaldo Dornelles Amaral, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, CI nº 8014044773, CPF nº 306.381.000-20, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC.

**Valor da Dívida:** R\$ 377.87,97.

**Objeto da Penhora:** A totalidade do imóvel desta Matrícula.

**Avaliação:** Não consta.

**Depositário:** Não consta.

**Forma:** Ofício nº 8/2014 expedido, em 07/01/2014, pelo Exmo. Sr. Dr. Nilton Tavares da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, e Ofício nº 296/2014 expedido, em 25/03/2014, pela Exma. Sra. Dra. Maria Inês Claraz de Souza Linck, Juíza de Direito da mesma Vara, extraídos dos autos do processo nº 001/1.07.0188368-9.

**Protocolo nº 520.097 do Livro 1, em 28/03/2014.**

Em 31/03/2014

*[Handwritten Signature]*  
Raul Carneiro Neto  
2º Registrador Substituto

Usu: 4  
Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.06.1300001.00875 (Isento):

**Av.15 - 41.883 - INDISPONIBILIDADE:**

Nos termos do Ofício nº 8/2014 expedido, em 07/01/2014, pelo Exmo. Sr. Dr. Nilton Tavares da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, e Ofício nº 296/2014 expedido, em 25/03/2014, pela Exma. Sra. Dra. Maria Inês Claraz de Souza Linck, Juíza de Direito da mesma Vara, extraídos dos autos do processo nº 001/1.07.0188368-9, arquivados neste Serviço, em que é exeqüente **Luiza Ribeiro**, e executado **Arnaldo Dornelles Amaral**.

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



FLS.	MATRÍCULA
02V	41.883

CPF nº 306.381.000-20, foi determinada a presente averbação, tornando indisponível o imóvel desta Matrícula.

Protocolo nº 520.097 do Livro 1, em 28/03/2014.

Em 31/03/2014

*Raul Carneiro Neto*  
2º Registrador Substituto

Usu: 4

Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.03.1300008.13435 (Isento);

**Av.16 - 41.883 - RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO:**

De acordo com levantamento efetuado neste Serviço Registral, por se tratar de erro evidente, procedo esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, para retificar o nome do réu no R.13 desta Matrícula, sendo correto Arnaldo Dornelles Amaral, e não como constou.

Em 02/09/2016

*Raul Carneiro Neto*  
2º Registrador Substituto

Usu: 2

Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.01.1600003.27540 (Isento)

**Av.17 - 41.883 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:**

Registrada a Convenção de Condomínio do Edifício Andréa, sob nº 8.189 do Livro 3 Registro Auxiliar deste Serviço Registral, em 24/06/2024.

Protocolo nº 639.573 do Livro 1, em 11/06/2024.

Em 24/06/2024

*Bel. Raul Carneiro Neto*  
2º Registrador Substituto

Usu: 11

Emolumentos: R\$ 49,40 - Selo: 0470.04.2400002.67674 (R\$ 4,90); Processamento Eletrônico: R\$6,60 Selo: 0470.01.2400003.09065 (R\$2,00)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/26032416241017400000184915675?instancia=1>  
Número do processo: 0044600-14,1994.5.04.0024  
Número do documento: 26032416241017400000184915675